

PORTARIA Nº 084/2014

(DOC TCE-MT de 01.07.14)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXV do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

DIVULGAR o horário de funcionamento especial que será observado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no dia do jogo do Brasil, das quartas de final da Copa do Mundo 2014, dia 04 de julho (sexta-feira), que se dará no período de 08:00h às 13:00.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 30 de junho de 2014.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

Presidente